



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

**INSTITUI O “PRÊMIO MULHERES
EMPREENDEDORAS DE ITAITUBA” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA Aprova e sua Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal, a distinção honorífica denominada “Prêmio Mulheres Empreendedoras de Itaituba”, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Itaituba, às mulheres, que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, escolas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços.

Art. 2º O Prêmio Mulheres Empreendedoras de Itaituba, outorgado em forma de comenda, que será entregue em Sessão Solene, a ser realizada, preferencialmente, na semana do dia 8 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Cada vereador poderá apresentar, até a última semana de fevereiro do mesmo ano da premiação, dois (02) nomes, para serem homenageadas e receber a comenda.
Parágrafo único. A indicação mencionada no "caput" deste artigo deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada e sua biografia.

Art. 4º A pessoa agraciada será convidada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, para comparecer à Sessão Solene, quando receberá, pelas mãos dos vereadores a referida comenda.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, 14 de novembro de 2023.

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIOLCHI:43007449
120
Dados: 2023.11.14
09:38:26 -03'00'

Dirceu Biolchi
Presidente


Rangel Cruz Moraes
1º Secretário


Luiz Fernando Sadeck dos Santos
2º Secretário